R E Q U E R I M E N T O Nº. 645

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Com o objetivo de reforçar a prevenção à violência e combate à criminalidade, principalmente nos espaços e prédios públicos e na segurança escolar, a cidade de Limeira regulamentou um decreto com Diárias de Atividade Complementar (DAC), permitindo que Guardas Civis Municipais (GCM) trabalhem por até dez dias no mês fora de sua jornada, em um limite de dez horas diárias, estabelecendo o valor da hora trabalhada na DAC correspondente a 1,2 Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (Ufesp), o que corresponde a R$ 41,11 atualmente.

Em relação à segurança nas escolas, a prefeitura também informou que está preparando uma licitação para implantar um sistema de monitoramento em todos os prédios públicos do município, incluindo às escolas, um dispositivo ou aplicativo de celular que será disponibilizado para as escolas agilizando o contato com as forças de segurança.

Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, para que realize estudos para implantar um programa de monitoramento com o intuito de prevenir a violência e combater a criminalidade, principalmente nos espaços e prédios públicos e na segurança escolar, com Diárias de Atividade Complementar (DAC), aos guardas civis municipais, nos moldes do Decreto Regulamentado na cidade de Limeira.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de novembro de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/mcpr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J2FW-8891-91M4-9718 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J2FW889191M49718, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J2FW-8891-91M4-9718

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 26/11/2024, às 12:12:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J2FW-8891-91M4-9718 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de novembro de 2024